



MUNICÍPIO DE TOMAR
Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos

EDITAL N.º52/2016

ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR, -----

FAZ PÚBLICO que, por deliberação do Executivo Municipal tomada em reunião realizada em 28 de março de 2016, foi aprovada a **Proposta de Alteração ao Regulamento Municipal de Taxas Administrativas e Urbanísticas de Tomar**, que se encontra para apreciação pública, nesta Câmara Municipal, nos termos do art.º 101º do Código do Procedimento Administrativo, pelo prazo de 30 dias, contados da data de publicação do mesmo no Diário da República. -----

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e ainda publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt.-----

Paços do Município, 05 de maio de 2015. -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA

Anabela Freitas